



PORTARIA N.º 3636/2026

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR,
Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de
Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal,
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º
68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo
n.º 01/2025.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Fica **CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de **04/05/2026** até **04/05/2027**, a Sr.^a. **NATANAIA NE CORNELIO FAUSTINO**, portadora da CTPS n.º 4388249 – série 6886-SP; RG n.º 45.990.810-8-SSP/SP; CPF n.º 438.824.968-86, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para prestar serviços no Setor de Manutenção do CRAS do Município de Alvinlândia/SP, regido pela CLT.

Artigo 2.º :- A remuneração será fixada na referência salarial C8 no valor de R\$ 1.870,30 mensais, por 40 horas semanais.

Artigo 3.º :- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 04 de Maio de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal